ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Este estudo está devidamente alinhado à Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente cumprindo as exigências do capítulo IV, do art. 12 ao art. 17.

Conforme disposto no §3º do art. 12 da citada Resolução, foram dispensados os *Documentos de Sustentação do Contrato, de Estratégia da Contratação* e *Análise de Riscos,* haja vista a estimativa de preços ser inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o que é demonstrado no item 1.1.2 deste estudo preliminar. Dessa forma, se faz necessária somente a Análise de Viabilidade da Contratação.

A presente *Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação* (STIC) será objetivada com a assinatura de um novo contrato, em substituição ao contrato 11/2015, entre o TJMMG e a empresa CTY INFORMÁTICA LTDA - que tem, sucintamente, por objeto a **manutenção, suporte e disponibilização de sistema informatizado para a Biblioteca do TJMMG (software BNWEB).**

O 4º Termo Aditivo do respectivo contrato, sei 0164404, finda em 10 de novembro de 2019, não sendo mais indicada a renovação, conforme dispõe a Lei n. 8.666/93.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO

Breve histórico:

O TJMMG já utiliza o software BNWEB para gerenciamento de seu acervo bibliográfico há cerca de 10(dez) anos. Suas bases foram alimentadas ao longo do tempo com todas as informações necessárias à boa e eficaz utilização da aplicação.

Este software foi desenvolvido e é mantido pela empresa CTY INFORMÁTICA e está hospedado em infraestrutura de servidores da JMEMG.

A JMEMG garante a evolução e manutenções preventivas e corretivas do sistema com o contrato cuja continuidade está em discussão.

Destacamos que a solução vem atendendo muito bem às necessidades institucionais e que o novo contrato com a empresa CTY INFORMÁTICA irá proporcionar a continuidade do bom funcionamento da aplicação BNWEB, não somente com o suporte mas também com possíveis atualizações de versão.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

A continuação dos serviços prestados pretende, em última análise, resolver o problema das manutenções evolutivas, corretivas e preventivas do software BNWEB, com garantia de suporte pelo fabricante, de modo que **o sistema de consulta e gerenciamento do acervo bibliográfico da JMEMG continue em produção, atualizado e atendendo usuários internos e externos nas consultas ao acervo bibliográfico da JMEMG.**

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

Os requisitos qualitativos e quantitativos da demanda já estão devidamente previstos e tratados no Contrato Vigente (sei 0053222) do processo SEI 15.0.000001177-8 e seus apensos. Basta, portanto, manter os parâmetros contratuais atuais com as alterações administrativas decorrentes, incluindo prazo de vigência, dentre outros. Tudo isso, obviamente expresso num novo contrato.

Indicamos, como nos processos anteriores, a contratação por inexigibilidade.

Destacamos que o serviço, no caso o provimento do suporte ao software BNWEB, é contínuo e com características de essencialidade e habitualidade.

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme consta no processo de origem, SEI 15.0.000001177-8 e seus apensos, a empresa CTY INFORMÁTICA é fornecedora exclusiva do software BNWEB. Dessa forma, partindo da premissa que o software BNWEB atende às demandas e deve continuar como plataforma de gerenciamento do acervo bibliográfico do TJMMG, conforme consta no DOD, sei 0188321 , não há no mercado alternativa para o suporte que não seja o próprio fabricante, a saber a empresa CTY INFORMÁTICA.

Destacamos, contudo, que há outros softwares de gerenciamento e que também há a possibilidade de se construir um software próprio da JMEMG. Contudo, os custos totais envolvidos são muito maiores, principalmente se levado em conta que o acervo bibliográfico da JMEMG não é tão robusto.

Dessa forma, a comissão opina pela continuidade dos serviços do presente contrato com a empresa CTY INFORMÁTICA, por mais 24(vinte e quatro) meses, como solicitado no DOD.

Para melhor instrução do feito anexamos ao presente processo o certificado de propriedade, sei 0188512 e o certificado de registro, sei 0188511 do sistema.

1.1.2 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

O custo total anual da demanda (ou valor total do contrato) está estimado em R$5.500,00/ano (cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor estimado com base no contrato anterior. Como se pode depreender, o investimento apresenta um valor bastante atrativo para a Administração do ponto de vista do custo/benefício.

1.1.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

A presente solução está devidamente alinhada ao PETIC/TJMMG, mais precisamente aos objetivos estratégicos:

* *Garantir o atendimento das necessidades dos clientes de TIC;*

1.1.4 BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a presente solução espera-se garantir ***continuidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados*** pela Justiça Militar, em especial relativos à consulta do acervo da biblioteca e seu respectivo gerenciamento.

1.1.5 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por tratar-se de renovação contratual sem alterações de escopo, o ambiente já está pronto, não havendo necessidades de adequações.

2 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente análise e a criticidade da demanda para a Estratégia do TJMMG, *declaramos viável* a contratação da solução, a saber a prorrogação dos serviços do contrato vigente com a CTY INFORMÁTICA, expressa num novo contrato.

Documento assinado eletronicamente por **VANILDE MARIA FONSECA**, **Oficial Judiciário**, em 30/09/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA SOFAL COSTA**, **Bibliotecária**, em 30/09/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, **Assistente Judiciária**, em 30/09/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0188325** e o código CRC **BD00277D**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG